

LEI Nº 2.908, DE 09/05/2006.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de **R\$ 10.117.000,00** (Dez Milhões, cento e dezesse mil reais), destinados a custear as dotações abaixo:

015000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.62.2.152 – Administração e Manutenção da Unidade

33903000 – Material de Consumo (F 01) 50.000,00

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (F 01) 50.000,00

015010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.27.2.219 – Implem.dos Serviços de Transporte da SEMSA - Admin. E Pacientes

33903000 – Material de Consumo (F 01) 250.000,00

10.301.9.2.214 – Manutenção de Administração Básico em Saúde

31903400 – Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contratos de Terceirização (F 01) 295.000,00

33903000 – Material de Consumo (F 01) 100.000,00

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (F 01) 50.000,00

10.302.7.2.205 – Manutenção dos Serviços de Urgência/Emergência

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (F 01) 105.000,00

10.302.7.2.206 – Manutenção da Assistência Hospitalar (Clínica e Cirúrgica)

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (F 15) 600.000,00

016000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.122.62.2.152 – Administração e Manutenção da Unidade

33901400 – Diárias - Civil (F 08) 10.000,00

33903000 – Material de Consumo (F 08) 50.000,00

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (F 08) 50.000,00

12.361.6.2.265 – Manutenção do Transporte e Passe Escolar

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (F 011) 200.000,00

12.365.34.1.257 – Construção, Amplia. Reforma e Manut. De Unidade de Ed. Infantil

44905100 – Obras e Instalações (f 08) 1.580.000,00

12.365.48.2.262 – Expansão, Manut. E Melhoria do Atendimento da Ed. Infantil	
33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (F 08)	15.000,00
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (F 08)	100.000,00
12.365.6.2.267 – Implementação do PNAC - Creche	
33903000 – Material de Consumo (F 01)	25.000,00
12.423.6.2.268 – Implementação do PNAI – Indígena	
33903000 – Material de Consumo (F 01)	47.000,00
016010 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.19.2.259 – Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental 40%	
33903000 – Material de Consumo (F 07)	200.000,00
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (F 07)	100.000,00
12.361.6.2.265 – Manutenção do Transporte e Passe Escolar	
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (F 07)	150.000,00
020000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
15.481.43.1.460 – Pavimentação de Ruas e Avenidas	
44905100 – Obras e Instalações (F 01)	5.000.000,00
15.452.4.1.452 – Reestruturação da Fábrica de Pré-Moldados	
33903000 – Material de Consumo (F 01)	90.000,00
15.752.41.2.453 – Manutenção do Sistema da Rede Elétrica e Iluminação Pública	
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (F 01)	300.000,00
030000 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (F 01)	700.000,00
TOTAL	10.117.000,00

Art. 2º. Os recursos destinados à cobertura do presente Crédito Suplementar advirão de parte do Superávit Financeiro verificado no exercício de 2005.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Maio de 2006.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
PREFEITO MUNICIPAL